



**PORTARIA Nº 127 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 015 – CGP/DG/IFAM CITA, de 07 de junho de 2017, referente ao processo nº 23744.000389/2017-41, de 05 de junho de 2017, de autoria do servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS;

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

**RESOLVE:**

- I. **ALTERAR o Incentivo à Qualificação de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) para 30% (TRINTA POR CENTO)**, para o servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, SIAPE: 2198821, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **D** - Nível de Capacitação **II**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- II. REVOGAR a Portaria nº 126 – DG/IFAMCITA, de 05/06/2017.
- III. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 02 de junho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Leonora F. Neta Toro*

Leonora Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16